

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.025 MACEIÓ/AL, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) FÁBIO ROGÉRIO.

COMENDA AMIGO DA PESSOA IDOSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amigo da Pessoa Idosa ao Senhor **FRANCISCO SILVESTRE DOS ANJOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 29 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:902734CA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/03/2024. Edição 6876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>